"A Vigilância Sanitária Municipal de Taubaté em cumprimento dos artigos: 91 e 142 da Lei 10.083/98 torna-se público os atos administrativos decorrentes de inspeções realizadas em estabelecimentos".

1.Razão Social: Ótica Visconde Centro Eireli ME ***CPF/CNPJ: 25206274000162*** ***Logradouro: Rua Visconde do Rio Branco 345, Centro*** ***Município: Taubaté Estado de São Paulo*** ***Atividade: Ótica*** ***Lavratura de Auto de Infração nº 11852*** ***Lavratura de Auto de Imposição de Penalidade nº 001295 - Advertência - Ref. AIF nº 11852*** ***Data: 13/09/2016***
2.Razão Social: Vereda Saluti ***CPF/CNPJ: 23109801000195*** ***Logradouro: Rua Helvino de Moraes 320, Vila São José*** ***Município: Taubaté Estado de São Paulo*** ***Atividade: Assistência a deficientes fisicos, imunodeprimidos e convalescentes.*** ***Lavratura de Auto de Infração nº 13677*** ***Lavratura de Auto de Imposição de Penalidade nº 003181 - Advertência - Ref. AIF nº 13677*** ***Data: 14/09/2016***
3.Razão Social: Makro Atacadista S/A ***CPF/CNPJ: 47427653010005*** ***Logradouro: Av. Imigrantes 111, Quiririm*** ***Município: Taubaté Estado de São Paulo*** ***Atividade: Comércio atacadista*** ***Lavratura de Termo nº 1043 - Interdição produto*** ***Data: 20/09/2016***

"A Coordenadora da Vigilância Sanitária Municipal de Taubaté INDEFERE e CANCELA o protocolo de Licença de Funcionamento para os estabelecimentos abaixo relacionados por desistência e solicitação por parte dos interessaso".

1.Razão Social: Luciana Carla de Carvalho 26343048898 ***CPF/CNPJ: 19835166000156*** ***Logradouro: Rua Luiz Augusto Gouveia 338*** ***Bairro: Chacará Silvestre*** ***Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12085-000*** ***CNAE: 9602-5/01 Cabeleireiro*** ***Nº de Processo: 38231/14 - Nº do Protocolo: 2059/14*** ***Data: 16/09/2016***
2. Razão Social: Adriana Aparecida de Oliveira Santos 25989035870 ***CPF/CNPJ: 19146684000162*** ***Logradouro: Rua Domingues Ribas 915*** ***Bairro: Jardim Monção*** ***Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12060-000*** ***CNAE: 9602-5/02 Atividades de estética*** ***Nº de Processo: 16928/14 - Nº do Protocolo: 3848/13*** ***Data: 16/09/2016***

"A Coordenadora da Vigilância Sanitária Municipal de Taubaté concede a Licença de Funcionamento para a(s) atividade (s):

1.Razão Social: Tudo Hot Dog Ltda ME *CPF/CNPJ: 24592921000159* *Responsável Legal: Leandro Junior de Aguiar* *CPF: 22599311896* *Logradouro: Av. Dom Pedro I 7181 Espaço nº 45* *Bairro: Jardim Baronesa* *Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12091-000* *CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares* *Nº de CEVS: 355410201-561-003788-1-0* *Nº de Processo: 40538/16 - Nº do Protocolo: 1432/16* *Data: 21/07/2016*
2. Razão Social: A. H. Masri Drogaria ME *CPF/CNPJ: 24542328000106* *Responsável Legal: Ali Hussein Masri* *CPF: 12197691856* *Responsável técnico: Beatriz Nageli Linares de Sousa* *CPF: 02583336932* *Logradouro: Rua Marquês do Herval 621* *Bairro: Centro* *Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 1208-250* *CNAE: 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas* *Nº de CEVS: 355410201-477-000365-1-0* *Nº de Processo: 33919/16 - Nº do Protocolo: 1352/16* *Data: 15/09/2016*
3.Razão Social: Marcelina Aparecida Pini Souza *CPF/CNPJ: 19920561886* *Responsável Legal: Marcelina Aparecida Pini Souza* *CPF: 19920561886* *Responsável técnico: Marcelina Aparecida Pini Souza* *CPF: 19920561886* *Logradouro: Rua Quinze de Novembro 617 sl 05* *Bairro: Centro* *Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12000-100* *CNAE: 8650-0/06 Serviços de fonoaudiologia* *Nº de CEVS: 355410-865-000521-1-6* *Nº de Processo: 28576/16 - Nº do Protocolo: 2249/16* *Data: 15/09/2016*
4.Razão Social: Anhanguera Educacional Ltda *CPF/CNPJ: 05808792000149* *Responsável Legal: Fernanda Santana Jardim* *CPF: 12191786839* *Responsável técnico: Silvana Rocha da Silveira* *CPF: 16269016860 CREFITO – 18314-F* *Logradouro: Av: José Olegario de Barros, 46-58* *Bairro: Vila das Graças* *Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12060-400* *CNAE: 8650-0/04 Atividade de Fisioterapia* *Nº de CEVS: 355410201-865-000219-1-1* *Nº de Processo: 13619/09 - Nº do Protocolo: 1769/14* *Data: 20/09/2016*

5.Razão Social: Prefeitura Municipal de Taubaté ***CPF/CNPJ: 45176005000108*** ***Responsável Legal: João Ebram Neto*** ***CPF: 07249038877*** ***Logradouro: Rua Renato da Silva 125*** ***Bairro: Jardim Eulália*** ***Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12091-010*** ***CNAE: 9603-3/99 Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente*** ***Nº de CEVS: 355410201-960-000587-2-6*** ***Nº de Processo: 38887/16 - Nº do Protocolo: 1701/16*** ***Data: 08/09/2016***
6.Razão Social: Academia Taiyo Ltda ME ***CPF/CNPJ: 02431900000119*** ***Responsável Legal: Milton Kaor Nishida Junior*** ***CPF: 25146727830*** ***Responsável técnico: Pedro Pereira Damasceno Filho*** ***CPF: 31506190847*** ***Logradouro: Rua Professor Luiz Augusto da Silva 84*** ***Bairro: Centro*** ***Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12020-360*** ***CNAE: 9313-1/00 Atividade de condicionamento físico*** ***Nº de CEVS: 355410201-931-000162-2-5*** ***Nº de Processo: 30659/16 - Nº do Protocolo: 1279/16*** ***Data: 02/08/2016***
7.Razão Social: M. V. da Cunha Moreira & Cia Ltda ME ***CPF/CNPJ: 15442836000113*** ***Responsável Legal: Shirley Aparecida da Cunha Moreira*** ***CPF: 150159208806*** ***Responsável técnico: Mauricio Monteiro Moreira*** ***CPF: 32299480846*** ***Logradouro: Rua Dona Chiquinha de Mattos 304*** ***Bairro: Centro*** ***Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12020-010*** ***CNAE: 4774-1/00 Comércio varejista de artigos de ótica*** ***Nº de CEVS: 355410201-477-000226-1-6*** ***Nº de Processo: 25118/12 - Nº do Protocolo: 2122/16*** ***Data: 05/09/2016***
8.Razão Social: Clinaf Clinica Médica de Assistência Familiar S/C Ltda ***CPF/CNPJ: 04838631000135*** ***Responsável Legal: Monique de Castro Barba Basilio*** ***CPF: 61992097100*** ***Responsável técnico: Monique de Castro Barba Basilio*** ***CPF: 61992097100*** ***Logradouro: Av. Professor Moreira 587*** ***Bairro: Jardim das Nações*** ***Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12030-070*** ***CNAE: 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares*** ***Nº de CEVS: 355410201-863-001443-1-2*** ***Nº de Processo: 54736/11 - Nº do Protocolo: 1846/16*** ***Data: 15/08/2016***

9.Razão Social: Eduardo Puccini Bueno ***CPF/CNPJ: 02618637895*** ***Responsável Legal: Eduardo Puccini Bueno*** ***CPF: 02618637895*** ***Responsável técnico: Eduardo Puccini Bueno*** ***CPF: 02618637895*** ***Logradouro: Avenida Professor Moreira 587 sl 01*** ***Bairro: Jardim das Nações*** ***Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12030-070*** ***CNAE: 8630-5/03 Atividade médica ambulatorial restrita a consulta*** ***Nº de CEVS: 355410201-863-002073-1-4*** ***Nº de Processo: 55869/13 - Nº do Protocolo: 2149/16*** ***Data: 02/09/2016***
10.Razão Social: Prefeitura Municipal de Taubaté ***CPF/CNPJ: 45176005000108*** ***Responsável Legal: João Ebram Neto*** ***CPF: 07249038877*** ***Responsável técnico: Adriana Cabett dos Santos*** ***CPF: 09859607877*** ***Logradouro: Rodovia Oswaldo Cruz km15*** ***Bairro: Registro*** ***Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12096-010*** ***CNAE: 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares*** ***Nº de CEVS: 355410201-863-002113-1-1*** ***Nº de Processo: 49083/15 - Nº do Protocolo: 2541/15*** ***Data: 25/08/2016***
11.Razão Social: Prefeitura Municipal de Taubaté ***CPF/CNPJ: 45176005000108*** ***Responsável Legal: João Ebram Neto*** ***CPF: 07249038877*** ***Responsável técnico: Adriana Cabett dos Santos*** ***CPF: 09859607877*** ***Logradouro: Rua Luis Carlos Oliveira 30*** ***Bairro: Conjunto Habitacional C.D.H.U*** ***Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12053-490*** ***CNAE: 8630-5/06 Serviços de vacinação e imunização humana*** ***Nº de CEVS: 355410201-863-002318-1-9*** ***Nº de Processo: 27549/16 - Nº do Protocolo: 1149/16*** ***Data: 20/09/2016***
12.Razão Social: Prefeitura Municipal de Taubaté ***CPF/CNPJ: 45176005000108*** ***Responsável Legal: João Ebram Neto*** ***CPF: 07249038877*** ***Responsável técnico: Adriana Cabett dos Santos*** ***CPF: 09859607877*** ***Logradouro: Rua Luiz Claudio de Oliveira 30*** ***Bairro: Esplanada Santa Terezinha*** ***Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12052-615*** ***CNAE: 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares*** ***Nº de CEVS: 355410201-863-002243-1-6*** ***Nº de Processo: 61922/15 - Nº do Protocolo: 3386/15*** ***Data: 20/09/2016***

13.Razão Social: Prefeitura Municipal de Taubaté *CPF/CNPJ: 45176005000108* *Responsável Legal: João Ebram Neto* *CPF: 07249038877* *Responsável técnico: Marcos Lourenço Alves da Silva* *CPF: 20534451810* *Logradouro: Rua João Monteiro de Franca 86* *Bairro: Jardim Jaraguá* *Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12062-490* *CNAE: 8630-5/04 Atividade odontológica* *Nº de CEVS: 355410201-863-002176-1-1* *Nº de Processo: 50735/15 - Nº do Protocolo: 2295/16* *Data: 20/09/2016*
14.Razão Social: Bioessência - Farmácia de Manipulação Ltda ME *CPF/CNPJ: 60936309000543* *Responsável Legal: Nander Antonio Violin* *CPF: 12491096803* *Responsável técnico: Fernanda Rebelo de Moraes* *CPF: 15021537857* *Logradouro: Rua Sacramento 169* *Bairro: Centro* *Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12031-000* *CNAE: 4771-7/02 Comércio de varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas* *Nº de CEVS: 355410201-477-000275-1-0* *Nº de Processo: 7642/13 - Nº do Protocolo: 1604/16* *Data: 16/08/2016*
15.Razão Social: Benedetti Alves Pereira Clínica Médica Ltda *CPF/CNPJ: 03487294000116* *Responsável Legal: Jayro Alves Pereira Filho* *CPF: 97869708887* *Responsável técnico: Jayro Alves Pereira Filho* *CPF: 97869708887* *Logradouro: Rua Arthur Vieira 237* *Bairro: Centro* *Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12070-013* *CNAE: 8630-5/03 Atividade médica ambulatorial restrita a consulta* *Nº de CEVS: 03487294000116* *Nº de Processo: 35437/11 - Nº do Protocolo: 2199/16* *Data: 06/09/2016*
16.Razão Social: Prefeitura Municipal de Taubaté *CPF/CNPJ: 45176005000108* *Responsável Legal: João Ebram Neto* *CPF: 07249038877* *Responsável técnico: Adriana Cabett dos Santos* *CPF: 09859607877* *Logradouro: Rua Tico Tico 61* *Bairro: Jardim Gurilandia* *Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12071-490* *CNAE: 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares* *Nº de CEVS: 355410201-863-002171-1-5* *Nº de Processo: 50815/15 - Nº do Protocolo: 2695/15* *Data: 20/09/2016*

17.Razão Social: Laboratório Emílio Ribas Análises Clinicas Ltda EPP *CPF/CNPJ: 50463553000230* *Responsável Legal: Renato Algaves* *CPF: 13420640897* *Responsável técnico: Mario Celso Rangel Penna* *CPF: 24965862805* *Logradouro: Rua Quatro de Março 236* *Bairro: Centro* *Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12020-270* *CNAE: 8690-9/99 Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente* *Nº de CEVS: 355410201-869-000004-1-8* *Nº de Processo: 29014/12 - Nº do Protocolo: 1685/16* *Data: 06/09/2016*
18.Razão Social: Bioessencia - Farmácia de Manipulação Ltda ME *CPF/CNPJ: 60936309000624* *Responsável Legal: Nander Antonio Violin* *CPF: 12491096803* *Responsável técnico: Camila Miranda Almeida Alves* *CPF: 21824807813 CRF nº52795* *Logradouro: Av. Independencia 686* *Bairro: Vila Jaboticabeiras* *Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12031-000* *CNAE: 4771-7/02 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas* *Nº de CEVS: 355410201-477-000279-1-0* *Nº de Processo: 43648/12 - Nº do Protocolo: 1603/16* *Data: 05/09/2016*
19.Razão Social: Ain & Priante S/S Ltda *CPF/CNPJ: 10863531000161* *Responsável Legal: Ana Carolina da Matta Ain* *CPF: 28588946807* *Responsável técnico: Ana Carolina da Matta Ain* *CPF: 28588946807* *Logradouro: Rua Professor Moreira 370* *Bairro: Jardim das Nações* *Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12030-070* *CNAE: 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares* *Nº de CEVS: 355410201-863-001782-1-7* *Nº de Processo: 2443/13 - Nº do Protocolo: 1884/16* *Data: 06/09/2016*
20.Razão Social: Margarida Celina de Castro Monteiro Taubaté ME *CPF/CNPJ: 62641360000120* *Responsável Legal: Margarida Celina de Castro Monteiro* *CPF: 15955526854* *Logradouro: Av. Vila Rica 641* *Bairro: Estiva* *Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12050-480* *CNAE: 4722-9/01 Comércio varejista de carnes - açougues* *Nº de CEVS: 355410201-472-000728-1-8* *Nº de Processo: 25497/12 - Nº do Protocolo: 908/12* *Data: 06/09/2016*

21.Razão Social: Ronald Batista Martins ME *CPF/CNPJ: 25517417000194* *Responsável Legal: Ronald Batista Martins* *CPF: 12198466864* *Logradouro: Av. Dom Pedro I 7181 Piso 1 Loja 06* *Bairro: Terra Nova* *Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12081-810* *CNAE: 5611-2/01 Restaurantes e similares* *Nº de CEVS: 355410201-561-003720-1-3* *Nº de Processo: 28572/16 - Nº do Protocolo: 1001/16* *Data: 05/08/2016*
22.Razão Social: Cirurgia Oncológica e Cirurgia de Cabeça e Pescoço Ltda *CPF/CNPJ: 05991824000194* *Responsável Legal: Cesar Augusto Cardoso* *CPF: 24691924809* *Responsável técnico: Cesar Augusto Cardoso* *CPF: 24691924809* *Logradouro: Rua Silva Jardim 456 sl 04, 05 e 06* *Bairro: Centro* *Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12030-090* *CNAE: 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares* *Nº de CEVS: 355410201-863-001482-1-0* *Nº de Processo: 12590/12 - Nº do Protocolo: 1903/16* *Data: 06/09/2016*
23.Razão Social: Clinfort Clinica de Ortopedia e Traumatologia Ltda *CPF/CNPJ: 05523826000159* *Responsável Legal: Guaracy Domingues Pereira* *CPF: 01929215843* *Responsável técnico: Guaracy Domingues Pereira* *CPF: 01929215843* *Logradouro: Rua XV de Novembro 295* *Bairro: Centro* *Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12020-020* *CNAE: 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares* *Nº de CEVS: 355410201-863-001384-1-0* *Nº de Processo: 48831/11 - Nº do Protocolo: 1358/16* *Data: 16/08/2016*
24.Razão Social: Abud & Carvalho Medicina e Segurança do Trabalho Ltda *CPF/CNPJ: 09414789000100* *Responsável Legal: Nilza Goretti Abud* *CPF: 02955801860* *Responsável técnico: Jerson Mario de Carvalho* *CPF: 61053880804* *Logradouro: Rua Antoninho Rocha Marmo 60* *Bairro: Centro* *Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12010-760* *CNAE: 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares* *Nº de CEVS: 355410201-863-001356-1-5* *Nº de Processo: 44133/11 - Nº do Protocolo: 2731/12* *Data: 06/09/2016*

25.Razão Social: Daniela Dias Paiva Porto Lemes ***CPF/CNPJ: 03922193609*** ***Responsável Legal: Daniela Dias Paiva Porto Lemes*** ***CPF: 03922193609*** ***Responsável técnico: Daniela Dias Paiva Porto Lemes*** ***CPF: 03922193609*** ***Logradouro: Rua Barão da Pedra Negra 500 sl 28*** ***Bairro: Centro*** ***Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12020-220*** ***CNAE: 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares*** ***Nº de CEVS: 355410201-863-001374-1-3*** ***Nº de Processo:51608/11 - Nº do Protocolo: 2186/16*** ***Data: 06/09/2016***
26.Razão Social: Churrascaria A Caminho do Mar Ltda ME ***CPF/CNPJ: 24285344000152*** ***Responsável Legal: Fernando Rodrigues Novais*** ***CPF: 97282790515*** ***Logradouro: Rua Oswaldo Cruz 1175*** ***Bairro: Vila São Carlos*** ***Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12070-170*** ***CNAE: 5611-2/01 Restaurantes e similares*** ***Nº de CEVS: 355410201-561-003700-1-0*** ***Nº de Processo: 25846/16 - Nº do Protocolo: 977/16*** ***Data: 21/07/2016***
27.Razão Social: V. Helena da Silva ME ***CPF/CNPJ: 08458231000236*** ***Responsável Legal: Vera Helena da Costa*** ***CPF: 05019801801*** ***Logradouro: Avenida Dom Pedro I 7181 Quiosque 48*** ***Bairro: Jardim Baronesa*** ***Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12091-000*** ***CNAE: 5611-2/02 Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas*** ***Nº de CEVS: 355410201-561-003769-1-4*** ***Nº de Processo: 15006/16 - Nº do Protocolo: 382/16*** ***Data: 02/08/2016***
28.Razão Social: S. de Souza Bar e Mercearia ME ***CPF/CNPJ: 16727164000155*** ***Responsável Legal: Sebastião de Souza*** ***CPF: 01921179805*** ***Logradouro: Rua João Batista Xavier Dias 435*** ***Bairro: São Gonçalo*** ***Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12092-180*** ***CNAE: 5611-2/02 Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas*** ***Nº de CEVS: 355410201-561-003786-1-5*** ***Nº de Processo: 22057/12 - Nº do Protocolo: 2219/12*** ***Data: 02/08/2016***

29.Razão Social: Saporito Massas e Salgados Ltda ME
CPF/CNPJ: 14295293000196
Responsável Legal: Ardala Scabio
CPF: 28489970874
Logradouro: Av. Bandeirantes 808 Quiosque
Bairro: Jardim Maria Augusta
Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12070-100
CNAE: 4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializados em produtos alimentícios não especificados anteriormente.
Nº de CEVS: 355410201-472-001001-1-0
Nº de Processo: 56286/11 - Nº do Protocolo: 1926/16
Data: 05/09/2016

30.Razão Social: Cleuza Nogueira de Almeida
CPF/CNPJ: 19220275000169
Responsável Legal: Cleuza Nogueira de Almeida
CPF: 14474952847
Logradouro: Rua Tenente Mauro Francisco Santos 89
Bairro: Jardim Sandra Maria
Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12081-040
CNAE: 5611-2/02 Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas
Nº de CEVS: 355410201-561-003095-1-6
Nº de Processo: 55871/13 - Nº do Protocolo: 3717/13
Data: 02/08/2016

31.Razão Social: Centro Automotivo Ipiranga de Taubaté Ltda
CPF/CNPJ: 05169796000124
Responsável Legal: Rubens Rodrigues dos Santos Junior
CPF: 12201424845
Logradouro: Avenida Nove de Julho 14
Bairro: Centro
Município: Taubaté Estado de São Paulo CEP: 12020-200
CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº de CEVS: 355410201-561-000288-1-9
Nº de Processo: 31034/02 - Nº do Protocolo: 2501/16
Data: 09/09/2016

"A Coordenadora da Vigilância Sanitária Municipal de Taubaté DEFERE a emissão de LTA (Laudo Técnico de Avaliação) referente à avaliação físico-funcional dos projetos de edificações dos estabelecimentos abaixo relacionados".

1.Razão Social: Elaine Sillos Anselmo Padaria ME
CPF/CNPJ: 14735157000170
Logradouro: Rua Eucário Rebouças de Carvalho 162
Bairro: Jardim Santa Clara
Município: Taubaté Estado de São Paulo
Responsável Legal: Elaine Sillos Anselmo
Responsável Técnico pelo Projeto: Leonardo de Oliveira
Conselho Profissional: CAU nº A32861-8
Número de Processo: 6121/14
Número do Protocolo: 313/14
LTA nº.: 073-16
Data: 20/09/2016

2.Razão Social: Vale Brasil Serviços Laboratoriais Ltda ME
CPF/CNPJ: 10542119000140
Logradouro: Rua Padre Fischer 99
Bairro: Parque São Luiz
Município: Taubaté Estado de São Paulo
Responsável Legal: Poliana Pena Peloggia
Responsável Técnico pelo Projeto: Daniel Ramalho dos Santos
Conselho Profissional: CREA nº 506949538-2
Número de Processo: 41850/16
Número do Protocolo: 1872/16
LTA nº.: 074-16
Data: 20/09/2016

PORTARIA Nº 1411, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CESSAR os efeitos da designação da servidora Fabiana Aparecida Felipe Silva, matrícula 19460, constante na Portaria nº 1044 , 05 de outubro de 2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 07 de setembro de 2016.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de setembro de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL

EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1412, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

DESIGNAR a servidora **Fabiana Aparecida Felipe Silva**, matrícula 19460, para o exercício da função de **Vice-Diretora de Escola**, em substituição à servidora Valéria Rodrigues de Souza Burdulis, matrícula 2329, que está em licença médica, no período de 07 de setembro de 2016 a 06 de outubro de 2016, conforme disposto na Lei Complementar 180, de 21/12/2007, sem prejuízo das vantagens do seu cargo, na **EMEI Professora Maud Sá de Miranda Monteiro**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 07 de setembro de 2016.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de setembro de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL

EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1.414 , DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 51.713/2016,

R E S O L V E:

Alterar a Comissão de Análise de Estudo de Impacto de Vizinhança, composta pela Portaria nº 1.294, de 26/08/16, no tocante à Secretaria dos Negócios Jurídicos, substituindo a Sra. Ana Laura de Camargo pelo Sr. João Guilherme Gonçalves de Camargo Leite.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 23 de setembro de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1415, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Artigo único. Fica instituída a Comissão para acompanhamento das atividades do convênio no Município de Taubaté no PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVALEITE", desenvolvido por meio de Convênio entre a Prefeitura Municipal de Taubaté e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44569/99 alterado pelo Decretro nº 45.014/2000 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I-Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo

Titular: Sueli Leite da Silva- RG 11.173.932-9

Suplente: Ariadna Soares Pereira- RG 53.429.708-0

II-Representante da Prefeitura Municipal de Taubaté na Área da Saúde

Sandra Regina Braga Takedomi- RG 15.178.606-9 SSP

III-Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Fabiana Feres Feliciano de Oliveira Campos- RG 27.025.497-3 SSP

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de setembro de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1416, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 26.773/2014,

R E S O L V E :

Alterar a composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, instituído pela Portaria n° 543, de 20 de maio de 2015, e suas alterações, conforme segue:

"Art. 1º ...

I – REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS

...

a) Secretaria de Meio Ambiente
Titular: Eng. Agr. José Alexandre Simpson do Amaral
Suplente: **...**
...".
Prefeitura Municipal de Taubaté, 23 de setembro de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1417 , DE 23 DE SETEMBRO DE 2016
PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 50.856/2016,
R E S O L V E:
I – Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde do servidor **Marcelo Alves Pereira,** titular do cargo de Agente de Controle Vetor, lotado na Secretaria de Saúde.
II – A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: Dra. Ana Paula Camargo Barreto, Dra. Thais Monteiro Salan e Dr. Lucas Castro Monteiro.
Prefeitura Municipal de Taubaté, 23 de setembro de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1418, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016
PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 53.526/2016,
R E S O L V E:
I – Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde do servidor **Alessandro de Souza Cupido,** titular do cargo de Braçal, lotado na Secretaria de Segurança Pública.
II – A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: Dra. Ana Paula Camargo Barreto, Dra. Thais Monteiro Salan e Dr. Lucas Castro Monteiro.
Prefeitura Municipal de Taubaté, 23 de setembro de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1419 , DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista da recomendação proferida pela Divisão de Perícia Médica, constante do Processo nº 45.025/2016,

R E S O L V E:

Readaptar o servidor **Kleber José do Nascimento**, titular do cargo de Monitor de Esportes, lotado na Secretaria de Educação, por 180 (cento e oitenta) dias, no período compreendido de 13/09/2016 a 11/03/2017, para realizar atividades compatíveis com sua capacidade física junto ao CEMTE Madre Cecília, na forma do disposto no artigo 93 da Lei Complementar 01, de 4 de dezembro de 1990.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 23 de setembro de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1420 , DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista da recomendação proferida pela Divisão de Perícia Médica, constante do Processo nº 46.597/2016,

R E S O L V E:

Readaptar a servidora **Lilian de Mattos Matienzo**, titular do cargo de Professor III, lotado na Secretaria de Educação, por 180 (cento e oitenta) dias, no período compreendido de 12/09/2016 a 10/03/2017, para realizar atividades compatíveis com sua capacidade física junto à EMEF Luiz Augusto da Silva, na forma do disposto no artigo 93 da Lei Complementar 01, de 4 de dezembro de 1990 e do artigo 73 e seu § 2º da Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 23 de setembro de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1421, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista da recomendação proferida pela Divisão de Perícia Médica, constante do Processo nº 46.205/2016,

R E S O L V E:

Readaptar a servidora **Barbara dos Santos Gomes**, titular do cargo de Monitor de Ofícios, lotado na Secretaria de Educação, por 180 (cento e oitenta) dias, no período compreendido de 13/09/2016 a 11/03/2017, para realizar atividades compatíveis com sua capacidade física junto à EMEF Anna dos Reis Signorini, na forma do disposto no artigo 93 da Lei Complementar 01, de 4 de dezembro de 1990.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 23 de setembro de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 13894, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016
Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, inciso II, da Lei nº 4.955, de 30 de dezembro de 2014 e à vista dos elementos constantes no processo administrativo nº 54.337/2016,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento da Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.880.000,00 (um milhão, oitocentos e oitenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Parágrafo único. As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º estão indicadas nos Anexos que integram o presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 15 de setembro de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371° da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
Prefeito Municipal

ODILA MARIA SANCHES
Resp. pelo Exp. da Secretaria de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 15 de setembro de 2016.

EDUARDO CURSINO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 16.00 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPI DE
UNIDADE : 16.01 INSTITUTO DE PREVID. MUNIC TAUBATE-IPMT

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
09						PREVIDENCIA SOCIAL	
09.272						PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	
09.272	4008					PREVIDENCIA MUNICIPAL	
09.272	4008.2159					PAGAMENTO DE INATIVOS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS	
					04	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRET	500.000,00
09.272	4008.2160					PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS	
					04	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRET	1.000.000,00
09.272	4008.2162					CUSTEIO ADMINISTRATIVO RPPS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					04	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRET	380.000,00
						TOTAL GERAL	1.880.000,00

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 16.00 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPI DE
UNIDADE : 16.01 INSTITUTO DE PREVID. MUNIC TAUBATE-IPMT

FUNCIONAL Funcao/Subfuncao	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R$
99						RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.997						RESERVA DO RPPS	
99.997	9999					RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.997	9999.9999					RESERVA DE CONTIGENCIA	
		9				RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS	
		9	9			RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS	
		9	9	99		RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS	
					04	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRET	-1.880.000,00
						TOTAL GERAL	-1.880.000,00

DECRETO Nº 13896, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 10.189, de 11 de março de 2004

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes dos processos administrativos nºs.: 6.419/04 e 42.416/15, e,

CONSIDERANDO as informações prestadas pela Secretaria de Mobilidade Urbana que com a edição do Decreto nº 10.189/04, não houve melhoria da circulação local;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Planejamento, em decorrência do esclarecimento feito pela Secretaria de Mobilidade Urbana, solicita a revogação do referido Decreto,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 10.189, de 11 de março de 2004, que declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas de terreno necessárias à melhoria do sistema viário, localizadas entre as Ruas Rubens Toffuli e Av. José Bonifácio Moreira, Loteamento Jardim Paulista.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 19 de setembro de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
Prefeito Municipal

DÉBORA ANDRADE PEREIRA
Secretária de Planejamento

DOLORES MORENO PINO
Secretária de Mobilidade Urbana

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 19 de setembro de 2016.

EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA
Diretora do Departamento Técnico Legislativo

DECRETO Nº 13898, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016

Regulamenta a solicitação e tramitação do processo de averbação de tempo de contribuição, abono de permanência, aposentadoria e dá outras providências.

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1° As solicitações de aposentadoria dos servidores públicos ativos desta Prefeitura Municipal de Taubaté em conformidade com o artigo 175, II e III da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, deverão ter início a pedido do servidor via protocolo junto ao Instituto de Previdência do Município de Taubaté – IPMT.

§ 1° Caberá à Divisão de Aposentadoria e Benefícios da Área de Recursos Humanos do Departamento de Administração fornecer toda documentação e informação necessária à instrução do citado processo, a pedido do referido Instituto.
§2° Ao Instituto de Previdência do Município de Taubaté caberá analisar o respectivo processo, emitindo pareceres de cunho técnico sobre a juridicidade do pedido e elaborando cálculos pertinentes para a concessão de benefícios previdenciários, seu pagamento, manutenção e revisão com base nos documentos juntados.
§ 3º Caberá ainda ao Instituto de Previdência do Município de Taubaté, manifestação prévia nos processos administrativos que tratem de averbação de tempo de contribuição e abono permanência, cujo ingresso dar-se-á na Divisão de Protocolo e Arquivo Geral da Prefeitura.
Art. 2° Ao término da fase de instrução e após a devida análise e em caso de aprovação do Conselho de Administração Fiscal do IPMT, o citado Instituto Previdenciário recomendará, através de seu Presidente, quando for o caso, o deferimento de aposentadoria do servidor por meio de ofício endereçado ao Departamento de Administração da Municipalidade, que adotará as medidas cabíveis para encaminhamento ao Prefeito Municipal.
Art. 3° Caberá ao Chefe do Executivo, conceder ao final do processo administrativo, a aposentadoria do servidor através de portaria específica para tal ato.
Art. 4° Os casos de aposentadoria por invalidez, em conformidade com o inciso I do Artigo 175 da Lei Complementar 001, de 04 de dezembro de 1990, deverão ser solicitados junto à Divisão de Protocolo e Arquivo Geral da Municipalidade, com posterior encaminhamento à Divisão de Perícia Médica do Município e subsequente remessa ao Instituto de Previdência do Município de Taubaté para análise de sua alçada.
Parágrafo único. Fica autorizado ao Diretor do Departamento de Administração solicitar a qualquer tempo composição de junta médica para fins de avaliação de aposentadoria por invalidez, daqueles servidores afastados por motivo de doença, independente de solicitação do mesmo.
Art.5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e em especial os Decretos nº 13357, de 27 de junho de 2014 e 13.382, de 31 de julho de 2014.
Prefeitura Municipal de Taubaté, 22 de setembro de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL

JEAN SOLDI ESTEVES
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

DANIEL DE ABREU MATIAS BUENO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 22 de setembro de 2016.

EDUARDO CURSINO
SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

Universidade de Taubate - UNITAU-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2016/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO I(LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	**228.628.472,00**	**228.628.472,00**	**37.512.916,35**	**16,41**	**130.826.174,68**	**57,22**	**97.802.297,32**
RECEITA CORRENTE	**225.202.722,00**	**225.202.722,00**	**37.512.916,35**	**16,66**	**130.826.174,68**	**58,09**	**94.376.547,32**
RECEITA PATRIMONIAL	4.624.800,00	4.624.800,00	1.134.766,00	24,54	3.860.248,70	83,47	764.551,30
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	2.866.800,00	2.866.800,00	482.683,55	16,84	1.959.982,23	68,37	906.817,77
RECEITA DE CONS. PER.	1.758.000,00	1.758.000,00	652.082,45	37,09	1.900.266,47	108,09	-142.266,47
RECEITA DE SERVIÇOS	149.779.120,00	149.779.120,00	26.766.681,03	17,87	88.887.017,13	59,35	60.892.102,87
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	50.450.000,00	50.450.000,00	6.903.729,06	13,68	27.910.717,77	55,32	22.539.282,23
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-	-	6.903.729,06	-	27.810.717,77	-	-27.810.717,77
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	106.500,00	106.500,00	-	-	100.000,00	93,90	6.500,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	50.343.500,00	50.343.500,00	-	-	-	-	50.343.500,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.348.802,00	20.348.802,00	2.707.740,26	13,31	10.168.191,08	49,97	10.180.610,92
MULTAS E JUROS DE MORA	2.531.000,00	2.531.000,00	293.951,79	11,61	1.266.041,95	50,02	1.264.958,05
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	266.350,00	266.350,00	22.433,20	8,42	98.648,07	37,04	167.701,93
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	16.252.500,00	16.252.500,00	2.348.279,80	14,45	8.550.795,94	52,61	7.701.704,06
RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	1.298.952,00	1.298.952,00	43.075,47	3,32	252.705,12	19,45	1.046.246,88
RECEITAS DE CAPITAL	**3.425.750,00**	**3.425.750,00**	**-**	**-**	**-**	**-**	**3.425.750,00**
ALIENAÇÃO DE BENS	5.300,00	5.300,00	-	-	-	-	5.300,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	5.300,00	5.300,00	-	-	-	-	5.300,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.420.450,00	3.420.450,00	-	-	-	-	3.420.450,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.420.450,00	3.420.450,00	-	-	-	-	3.420.450,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
SUBTOTAL DAS RECEITAS(III)=(I+II)	**228.628.472,00**	**228.628.472,00**	**37.512.916,35**	**16,41**	**130.826.174,68**	**57,22**	**97.802.297,32**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO-REFINANCIAMENTO(IV)	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(V)=(III+IV)	**228.628.472,00**	**228.628.472,00**	**37.512.916,35**	**16,41**	**130.826.174,68**	**57,22**	**97.802.297,32**
DÉFICIT(VI)	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
TOTAL(VII)=(V+VI)	**228.628.472,00**	**228.628.472,00**	**37.512.916,35**	**16,41**	**130.826.174,68**	**57,22**	**97.802.297,32**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)							
Superávit Financeiro	-	-	-	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

Universidade de Taubate - UNITAU-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2016/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO I(LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	**182.087.572,00**	**182.137.572,00**	**18.066.710,49**	**108.407.121,38**	**73.730.450,62**	**22.205.859,45**	**78.877.242,80**	**103.260.329,20**	**76.695.309,37**
DESPESAS CORRENTES	**178.591.025,00**	**178.735.525,00**	**17.935.248,49**	**108.182.154,58**	**70.553.370,42**	**22.160.579,05**	**78.752.736,00**	**99.982.789,00**	**76.571.335,57**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	94.918.395,00	94.968.395,00	12.237.187,07	56.085.295,41	38.883.099,59	12.254.577,15	56.013.923,33	38.954.471,67	56.011.200,85
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83.672.630,00	83.767.130,00	5.698.061,42	52.096.859,17	31.670.270,83	9.906.001,90	22.738.812,67	61.028.317,33	20.560.134,72
DESPESAS DE CAPITAL	**3.396.547,00**	**3.302.047,00**	**131.462,00**	**224.966,80**	**3.077.080,20**	**45.280,40**	**124.506,80**	**3.177.540,20**	**123.973,80**
INVESTIMENTOS	3.396.547,00	3.302.047,00	131.462,00	224.966,80	3.077.080,20	45.280,40	124.506,80	3.177.540,20	123.973,80
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**100.000,00**	**100.000,00**	-	-	**100.000,00**	-	-	**100.000,00**	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	**39.474.800,00**	**39.424.800,00**	**2.761.392,34**	**27.746.494,10**	**11.678.305,90**	**6.867.252,06**	**22.463.963,99**	**16.960.836,01**	**21.258.939,20**
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	**221.562.372,00**	**221.562.372,00**	**20.828.102,83**	**136.153.615,48**	**85.408.756,52**	**29.073.111,51**	**101.341.206,79**	**120.221.165,21**	**97.954.248,57**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO(XII)=(X+XI)	**221.562.372,00**	**221.562.372,00**	**20.828.102,83**	**136.153.615,48**	**85.408.756,52**	**29.073.111,51**	**101.341.206,79**	**120.221.165,21**	**97.954.248,57**
SUPERÁVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	**29.484.967,89**	-	-
TOTAL(XIV)=(XII+XIII)	**221.562.372,00**	**221.562.372,00**	**20.828.102,83**	**136.153.615,48**	**85.408.756,52**	**29.073.111,51**	**130.826.174,68**	**120.221.165,21**	**97.954.248,57**

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
DESPESAS CORRENTES	**28.649.800,00**	**28.599.800,00**	**2.761.392,34**	**18.493.359,87**	**10.106.440,13**	**5.204.233,98**	**15.992.543,11**	**12.607.256,89**	**14.787.518,32**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.189.000,00	21.139.000,00	2.761.392,34	11.032.771,14	10.106.228,86	3.960.802,52	11.018.817,27	10.120.182,73	9.813.792,48
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.460.800,00	7.460.800,00	-	7.460.588,73	211,27	1.243.431,46	4.973.725,84	2.487.074,16	4.973.725,84
DESPESAS DE CAPITAL	**10.825.000,00**	**10.825.000,00**	**-**	**9.253.134,23**	**1.571.865,77**	**1.663.018,08**	**6.471.420,88**	**4.353.579,12**	**6.471.420,88**
AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	10.825.000,00	10.825.000,00	-	9.253.134,23	1.571.865,77	1.663.018,08	6.471.420,88	4.353.579,12	6.471.420,88
TOTAL	39.474.800,00	39.424.800,00	2.761.392,34	27.746.494,10	11.678.305,90	6.867.252,06	22.463.963,99	16.960.836,01	21.258.939,20

Prof. Dr. José Rui Camargo
Reitor

Cléia Ap. Padilha Carpegeani
Diretora de Contabilidade

Universidade de Taubate - UNITAU-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2016/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO I(LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 16/Set/2016, 10h e 14m.

Universidade de Taubate - UNITAU - SP
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2016/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas No Bimestre	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (b)	Despesas Empenhadas % (b/total b)	SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas No Bimestre	Despesas Liquidadas Até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas % (d/Total d)	Saldo (e)=(a-d)
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	**182.087.572,00**	**182.137.572,00**	**18.066.710,49**	**108.407.121,38**	**79,62**	**73.730.450,62**	**22.205.859,45**	**78.877.242,80**	**77,83**	**103.260.329,20**
Educação	181.987.572,00	182.037.572,00	18.066.710,49	108.407.121,38	79,62	73.630.450,62	22.205.859,45	78.877.242,80	77,83	103.160.329,20
Administração Geral	32.645.565,00	34.178.565,00	3.209.839,42	21.935.729,62	16,11	12.242.835,38	4.562.956,53	16.683.203,72	16,46	17.495.361,28
Administração Financeira	2.050.120,00	2.000.120,00	218.443,61	1.039.988,47	0,76	960.131,53	201.017,47	930.449,13	0,92	1.069.670,87
Ensino Fundamental	584.000,00	611.000,00	74.498,34	395.189,34	0,29	215.810,66	69.200,44	360.682,54	0,36	250.317,46
Ensino Médio	3.525.000,00	3.530.000,00	376.615,14	1.904.499,50	1,40	1.625.500,50	410.257,40	1.756.559,62	1,73	1.773.440,38
Ensino Superior	82.000.350,00	81.825.350,00	11.631.257,25	53.743.493,64	39,47	28.081.856,36	11.912.462,01	46.707.377,46	46,09	35.117.972,54
Difusão Cultural	57.239.537,00	56.507.537,00	2.364.215,00	28.270.348,61	20,76	28.237.188,39	4.848.286,49	11.488.346,74	11,34	45.019.190,26
Desenvolvimento Científico	3.893.000,00	3.335.000,00	191.841,73	1.096.752,20	0,81	2.238.247,80	198.159,11	936.543,59	0,92	2.398.456,41
Serviço da Dívida Interna	50.000,00	50.000,00	0,00	21.120,00	0,02	28.880,00	3.520,00	14.080,00	0,01	35.920,00
Reserva de Contingência	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Reserva de Contingência	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	39.474.800,00	39.424.800,00	2.761.392,34	27.746.494,10	20,38	11.678.305,90	6.867.252,06	22.463.963,99	22,17	16.960.836,01
TOTAL (III)=(I+II)	**221.562.372,00**	**221.562.372,00**	**20.828.102,83**	**136.153.615,48**	**100,00**	**85.408.756,52**	**29.073.111,51**	**101.341.206,79**	**100,00**	**120.221.165,21**
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	39.474.800,00	39.424.800,00	2.761.392,34	27.746.494,10	100,00	11.678.305,90	6.867.252,06	22.463.963,99	100,00	16.960.836,01
Educação	39.474.800,00	39.424.800,00	2.761.392,34	27.746.494,10	100,00	11.678.305,90	6.867.252,06	22.463.963,99	100,00	16.960.836,01
Administração Geral	2.557.000,00	2.534.000,00	371.251,21	1.414.291,94	5,10	1.119.708,06	551.030,88	1.414.291,94	6,30	1.119.708,06
Administração Financeira	400.500,00	400.500,00	34.604,76	144.422,21	0,52	256.077,79	51.039,92	144.422,21	0,64	256.077,79
Ensino Fundamental	103.000,00	76.000,00	13.628,64	49.920,60	0,18	26.079,40	19.880,76	49.920,60	0,22	26.079,40
Ensino Médio	600.000,00	600.000,00	81.872,27	278.282,37	1,00	321.717,63	121.428,38	278.282,37	1,24	321.717,63
Ensino Superior	16.727.000,00	16.727.000,00	2.191.589,83	8.818.737,14	31,78	7.908.262,86	3.114.585,13	8.804.783,27	39,20	7.922.216,73
Difusão Cultural	600.500,00	600.500,00	68.445,63	287.930,39	1,04	312.569,61	102.837,45	287.930,39	1,28	312.569,61
Desenvolvimento Científico	201.000,00	201.000,00	0,00	39.186,49	0,14	161.813,51	0,00	39.186,49	0,17	161.813,51
Serviço da Dívida Interna	18.285.800,00	18.285.800,00	0,00	16.713.722,96	60,24	1.572.077,04	2.906.449,54	11.445.146,72	50,95	6.840.653,28
TOTAL	39.474.800,00	39.424.800,00	2.761.392,34	27.746.494,10	100,00	11.678.305,90	6.867.252,06	22.463.963,99	100,00	16.960.836,01

Prof. Dr. José Rui Camargo
Reitor

Cléia Ap. Padilha Carpegeani
Diretora de Contabilidade

Universidade de Taubate - UNITAU - SP
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2016/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 16/Set/2016, 10h e 22m.

Universidade de Taubate - UNITAU - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Setembro/2015 a Agosto/2016

RREO - ANEXO III(LRF, Art.53, inciso I) R$ 1,00

Unidade Gestora: UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2016
	Setembro/2015	Outubro/2015	Novembro/2015	Dezembro/2015	Janeiro/2016	Fevereiro/2016		
	Março/2016	Abril/2016	Maio/2016	Junho/2016	Julho/2016	Agosto/2016		
RECEITAS CORRENTES (I)	13.254.616,06	10.830.224,91	16.068.438,63	19.733.424,93	18.911.003,61	17.963.518,56		
	11.847.199,06	11.303.744,49	16.373.823,94	16.913.968,67	21.543.562,59	15.969.353,76	190.712.879,21	225.202.722,00
RECEITA PATRIMONIAL	437.572,35	401.912,93	386.835,66	299.485,42	408.076,07	458.908,24		
	413.144,18	634.310,89	432.131,70	378.911,62	361.894,61	772.871,39	5.386.055,06	4.624.800,00
RECEITA DE SERVIÇOS	6.859.278,19	6.368.612,20	11.585.831,28	15.249.063,93	12.812.782,45	12.626.880,81		
	6.858.944,45	6.353.645,23	11.235.557,94	12.232.525,22	16.459.951,26	10.306.729,77	128.949.802,73	149.779.120,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.112.666,47	3.330.470,55	3.330.470,55	3.461.115,68	3.762.060,55	3.330.470,55		
	3.330.470,55	3.330.470,55	3.819.747,78	3.433.768,73	3.219.992,89	3.683.736,17	43.145.441,02	50.450.000,00
Outras Transferências Correntes	5.112.666,47	3.330.470,55	3.330.470,55	3.461.115,68	3.762.060,55	3.330.470,55		
	3.330.470,55	3.330.470,55	3.819.747,78	3.433.768,73	3.219.992,89	3.683.736,17	43.145.441,02	50.450.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	845.099,05	729.229,23	765.301,14	723.759,90	1.928.084,54	1.547.258,96		
	1.244.639,88	985.317,82	886.386,52	868.763,10	1.501.723,83	1.206.016,43	13.231.580,40	20.348.802,00
DEDUÇÕES (II)	-	-	-	-	-	-		
	-	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receitas para Formação do FUNDEB	-	-	-	-	-	-		
	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	13.254.616,06	10.830.224,91	16.068.438,63	19.733.424,93	18.911.003,61	17.963.518,56		
	11.847.199,06	11.303.744,49	16.373.823,94	16.913.968,67	21.543.562,59	15.969.353,76	190.712.879,21	225.202.722,00

Prof. Dr. José Rui Camargo
Reitor

Cléia Ap. Padilha Carpegeani
Diretora de Contabilidade

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 15/Set/2016, 10h e 32m.

Universidade de Taubate - UNITAU - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo do Resultado Nominal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2016/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO V(LRF, art. 53, inciso III) R$ 1,00
Unidade Gestora: UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2015 (a)	Em 30/Jun/2016 (b)	Em 31/Ago/2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	81.482.864,34	76.674.461,54	75.011.443,46
DEDUÇÕES(II)	24.606.799,20	26.937.804,48	33.668.174,26
Disponibilidade de Caixa Bruta	16.320.362,75	19.691.952,17	27.717.960,58
Demais Haveres Financeiros	9.640.250,65	9.375.071,22	9.338.288,90
(-)Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.353.814,20	2.129.218,91	3.388.075,22
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(III)=(I-II)	56.876.065,14	49.736.657,06	41.343.269,20
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES(IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS(V)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA(VI)=(III+IV-V)	56.876.065,14	49.736.657,06	41.343.269,20

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	-8.393.387,86	-15.532.795,94

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2015	Em 30/Jun/2016	Em 31/Ago/2016
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA(VII)	-	-	-
Passivo Atuarial	-	-	-
Demais Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES(VIII)	-	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	-	-	-
Investimentos	-	-	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-)Restos a Pagar Processados	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA(IX)=(VII-VIII)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS(X)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA(XI)=(IX-X)	-	-	-

Prof. Dr. José Rui Camargo
Reitor

Cléia Aparecida Padilha Carpegeani
Diretora de Contabilidade

Universidade de Taubate - UNITAU - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2016/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO VII(LRF, Art.53, inciso V) R$ 1,00

Unidade Gestora: UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015					
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(I)												
EXECUTIVO												
UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ	-	148.512,66	148.512,66	-	-	-	16.184.296,72	14.027.370,59	14.026.253,59	563.909,82	1.594.133,31	1.594.133,31
SUBTOTAL	-	148.512,66	148.512,66	-	-	-	16.184.296,72	14.027.370,59	14.026.253,59	563.909,82	1.594.133,31	1.594.133,31
TOTAL(I)	-	148.512,66	148.512,66	-	-	-	16.184.296,72	14.027.370,59	14.026.253,59	563.909,82	1.594.133,31	1.594.133,31
RESTOS A PAGAR(INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
EXECUTIVO												
UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ	-	1.205.301,54	1.205.301,54	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL	-	1.205.301,54	1.205.301,54	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(II)	-	1.205.301,54	1.205.301,54	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(III) = (I)+(II)	-	1.353.814,20	1.353.814,20	-	-	-	16.184.296,72	14.027.370,59	14.026.253,59	563.909,82	1.594.133,31	1.594.133,31

Prof. Dr. José Rui Camargo
Reitor

Cléia Ap. Padilha Carpegeani
Diretora de Contabilidade

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 19/Set/2016, 17h e 25m.

Universidade de Taubate - UNITAU - SP

Relatório de Gestão Fiscal

Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Setembro/2015 a Agosto/2016

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)							
	LIQUIDADAS							INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Setembro/2015 Março/2016	Outubro/2015 Abril/2016	Novembro/2015 Maio/2016	Dezembro/2015 Junho/2016	Janeiro/2016 Julho/2016	Fevereiro/2016 Agosto/2016	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	8.536.035,54 8.352.113,49	7.141.967,11 8.800.572,22	9.736.668,14 8.297.758,90	13.024.365,72 10.607.166,06	8.192.767,01 7.152.185,04	7.921.059,98 9.605.750,61	107.368.409,82	359.540,18
Pessoal Ativo	8.286.423,18 8.102.501,13	6.892.354,75 8.485.962,97	9.487.055,78 8.026.480,91	12.774.753,36 10.335.888,07	8.192.767,01 6.880.907,05	7.673.760,84 9.334.472,62	104.473.327,67	107.614,60
Pessoal Inativo e Pensionistas	- -	- -	- -	- -	- -	- -	-	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	249.612,36 249.612,36	249.612,36 314.609,25	249.612,36 271.277,99	249.612,36 271.277,99	- 271.277,99	247.299,14 271.277,99	2.895.082,15	251.925,58
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art.19 da LRF) (II)	231.754,35 214.803,48	179.915,37 434.705,11	213.519,46 118.807,75	28.059,90 138.064,78	203.105,66 39.058,09	52.434,47 202.639,21	2.056.867,63	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	231.754,35 214.803,48	179.915,37 427.445,93	213.519,46 118.387,82	28.059,90 138.064,78	202.953,58 39.058,09	52.434,47 202.639,21	2.049.036,44	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	- -	- -	- -	- -	- -	- -	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	- -	- 7.259,18	- 419,93	- -	152,08 -	- -	7.831,19	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	- -	- -	- -	- -	- -	- -	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	8.304.281,19 8.137.310,01	6.962.051,74 8.365.867,11	9.523.148,68 8.178.951,15	12.996.305,82 10.469.101,28	7.989.661,35 7.113.126,95	7.868.625,51 9.403.111,40	105.311.542,19	359.540,18

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	190.712.879,21	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (IIIa + IIIb)	105.671.082,37	55,41
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	102.984.954,77	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 * VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	97.835.707,03	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 * VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	92.686.459,30	48,60

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 16/Set/2016, 10h e 32m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

Prof. Dr. José Rui Camargo

Cléia Ap. Padilha Carpegeani

Universidade de Taubate - UNITAU - SP

Relatório de Gestão Fiscal

Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Setembro/2015 a Agosto/2016

Reitor

Diretora de Contabilidade

CONVITE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE convida para AUDIÊNCIA PÚBLICA sobre a Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2017, da Prefeitura Municipal, do Instituto de Previdência do Município de Taubaté, da Universidade de Taubaté e suas Fundações.

A Audiência será realizada no dia 27 de Setembro, com inicio às 19 h e 30 min, na Escola Municipal do Trabalho – Jabuticabeiras, Localizada na Avenida Marechal Artur da Costa e Silva, nº 1555, Vila Jabuticabeiras, Taubaté - SP

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
(Artigo 54 e 55 da LC 101/00)
UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
2º QUADRIMESTRE
I - Comparativos

	Exercício Anterior		1º Quadrimestre		2º Quadrimestre	
Receita Corrente Liquida	**175.464.834,42**		**184.016.061,58**		**190.712.879,21**	
	R$	**%**	**R$**	**%**	**R$**	**%**
Despesas Totais com Pessoal	**105.107.541,77**	**59,90**	**105.149.899,48**	**57,14**	**105.671.082,37**	**55,41**
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)	90.013.460,06	51,30	94.400.239,59	51,30	97.835.707,03	51,30
Limite Legal (art. 20 LRF)	94.751.010,59	54,00	99.368.673,25	54,00	102.984.954,77	54,00
Excesso a Regularizar	10.356.531,18	5,90	5.781.226,23	3,14	2.686.127,60	1,41
Despesa Líq. Inativos e Pensionistas						
Total da Despesa Líquida	0,00		0,00		0,00	
Limite Legal (§1º,art.2ºLei Federal 9.717/98)	21.055.780,13	12,00	22.081.927,39	12,00	22.885.545,51	12,00
Excesso a Regularizar	0,00		0,00		0,00	
Dívida Consolidada Líquida						
Saldo devedor	58.876.065,14	33,55	51.390.563,26	27,93	41.343.269,20	21,68
Limite Legal (arts.3º e 4º Res.nº 40 Senado)	210.557.801,30	120,00	220.819.273,90	120,00	228.855.455,05	120,00
Excesso a Regularizar	0,00		0,00		0,00	
Concessões de Garantias						
Montante	0,00		0,00		0,00	
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)	38.602.263,57	22,00	40.483.533,55	22,00	41.956.833,43	22,00
Excesso a Regularizar	0,00		0,00		0,00	
Operações de Crédito (exceto ARO)						
Realizadas no período	0,00		0,00		0,00	
Limite legal (inc. I, art. 7º Res.nº 43 Senado)	28.074.373,51	16,00	29.442.569,85	16,00	30.514.060,67	16,00
Excesso a regularizar	0,00		0,00		0,00	
Antecipação de Rec. Orçamentárias						
Saldo devedor	0,00		0,00		0,00	
Limite legal (art. 10 Res.nº 43 Senado)	12.282.538,41	7,00	12.881.124,31	7,00	13.349.901,54	7,00
Excesso a regularizar	0,00		0,00		0,00	

Prof. Dr. José Rui Camargo
Reitor

Cléia Ap. Padilha Carpegeani
Diretora de Contabilidade

PROCESSO Nº.54.512/16
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 135/16
D E S P A C H O: Adjudico a aquisição de material médico hospitalar, constante do presente processo, a favor da firma: **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA,** no valor total de R$ 9.247,00 (Nove mil duzentos e quarenta e sete reais);

G.P., aos 19.09.16

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 54.543/16
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 17/16
D E S P A C H O: Adjudico o fornecimento de medicamentos controlados, constante do presente processo a favor da firma: **CRISTALIA PROD. QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA,** no valor total de R$ 4.690,00 (Quatro mil seiscentos e noventa reais);

G.P, aos 19.09.16

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 54.591/16
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/16
D E S P A C H O: Adjudico a aquisição de gênero alimentício em geral, constante do presente processo, a favor da firma: **CONFIANÇA COMÉRCIO DE MAT. E SERV LTDA - ME**, no valor total de R$ 16.947,40 (Dezesseis mil novecentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos);

G.P, aos 19.09.16

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 54.614/16
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 219/15
D E S P A C H O: Adjudico a aquisição de peças elétricas diversas, constante do presente processo, a favor da firma: **IMPORTADORA ALVAMAR COM. DE PEÇAS P/ AUTOS LTDA**, no valor total de R$ 8.647,51 (Oito mil seiscentos e quarenta e sete reais e cinqüenta e um centavos);

G.P, aos 19.09.16

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 54.703/16
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/16
D E S P A C H O: Adjudico a aquisição de equipamentos odontológicos, constante do presente processo, a favor das firmas: **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP,** no valor total de R$ 18.750,00 (Dezoito mil setecentos e cinquenta reais); **BS EQUIPAMENTOS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP,** no valor total de R$ 33.330,00 (Trinta e três mil trezentos e trinta reais); **BIOVALIC COMERCIO DE EQUIP. MEDICOS LTDA - ME,** no valor total de R$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais); **RAM MARQUES LTDA - EPP,** no valor total de R$ 6.141,30 (Seis mil cento e quarenta e um reais e trinta centavos);

No valor total de R$ 59.521,30 (Cinquenta e nove mil quinhentos e vinte e um reais e trinta centavos);
G.P., aos 20.09.16

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº.54.792/16
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/16
D E S P A C H O: Adjudico a aquisição de hortifrutigranjeiros, constante do presente processo, a favor da firma: **CASOLE COM. E DISTRIBUIDO. DE ALIM. LTDA - ME**,no valor total de R$ 1.130,68 (Um mil cento e trinta reais e sessenta e oito centavos);

G.P, aos 20.09.16

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº.54.814/16
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 117/16
D E S P A C H O: Adjudico a aquisição de material médico hospitalar, constante do presente processo, a favor da firma: **QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTR. MED. LTDA.,** no valor total de R$ 3.666,00 (Três mil seiscentos e sessenta e seis reais);

G.P., aos 20.09.16

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº.54.834/16
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 149/16
D E S P A C H O: Adjudico a aquisição de material médico hospitalar, constante do presente processo, a favor da firma: **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.,** no valor total de R$ 1.760,00 (Um mil setecentos e sessenta reais);

G.P., aos 20.09.16

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 002/2015, para o cargo de Escriturário, para comparecerem IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 29/09/2016 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
BRUNO CAETANO GIL	333.878.498-85	44
FABIO FERREIRA DO AMARAL	287.518.628-08	45

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 003/2015, para o cargo de Médico Especialista – Oftalmologia, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 29/09/2016 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
ANDRE LUIZ BRAGA MEIRELLES	362.862.468-19	02

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 002/2015, para o cargo de Servente, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 29/09/2016 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
JOSE LAERCIO CORREA	362.862.468-19	01

PREGÃO Nº 214/16

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 214/16 – Edital I, que cuida do registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em locação de banheiro químico para atender aos eventos da Prefeitura Municipal de Taubaté por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia **11.10.16 às 08h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R$ 31,00 (Trinta e Um Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.
PMT, aos 23.09.2016

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
Prefeito Municipal